

INSCRIÇÕES DAS PRÁTICAS CURRICULARES EM PSICOLOGIA NO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Edital Nº 10/2016/1

A FACULDADE DA SERRA GAÚCHA - FSG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regulamento do Instituto Integrado de Saúde - FSG, com o objetivo de proporcionar ao acadêmico, vivências nas áreas de atuação profissional no contexto DE PRÁTICAS SUPERVISIONADAS, PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS, e ESTÁGIOS abrirá INSCRIÇÕES e SELEÇÕES para práticas curriculares e estágios conforme abaixo.

01. Das vagas

Foram destinadas vagas para as Práticas Supervisionadas e Estágios em:

a. VAGAS:

- I. **Orientação de Prática Supervisionada II - Avaliação:** dez (10) vagas para os alunos (manhã, tarde e noite) para realização de avaliação psicológica visando o psicodiagnóstico de pacientes ingressantes no IIS para tratamento psicológico, psicodiagnóstico, orientação vocacional, reorientação vocacional, avaliação para cirurgias e outros.
- II. **Clínica I e II** (todos os alunos matriculados em Clínica estarão automaticamente inscritos no Instituto Integrado de Saúde). A saber, as linhas teóricas de atuação:
 - a) Vagas para Clínica **Cognitiva Comportamental**;
 - b) Vagas para a Clínica **Psicanalítica**;
 - c) Vagas para Clínica **Sistêmica** (com prévio acordo junto ao professor que orienta a atividade de forma presencial nas segundas, terças ou quartas-feiras).
- III. **Programa de Psicopedagogia:** cinco (5) vagas de **Ênfase em Saúde e Educação**, sendo três (3) para a manhã e duas (2) para a tarde,

duas (2) de **Orientação Prática Supervisionada I: Observação** (sendo um manhã e um a tarde),

- IV. **Programa Acolhimento:** duas (2) vagas diurnas (manhã e tarde).
- V. **Projeto Grupos:** uma (1) vaga diurna as quintas-feiras e aos sábados pela manhã.
- VI. **Programa Saúde e Trabalho:** uma (1) vaga diurna.

b. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. **OPS II e dos programas PAP, Acolhimento, Grupos, Saúde e Trabalho:** haverá seleção baseada na análise do currículo profissional, histórico acadêmico e carta motivacional. Também serão considerados, o desenvolvimento do candidato, os interesses na área e a entrega da ficha em anexo junto a auxiliar administrativa Marina Vilani do Laboratório de Psicologia. A seleção presencial será agendada posteriormente e os resultados informados conforme este edital.
2. **Clínica I e II:** Todos os alunos matriculados encontrarão vagas disponíveis. A condição da vaga se dá com: a matrícula, a escolha dos horários via portal na disciplina Práticas e Estágios IIS – (Prática Clínica I e II) e o preenchimento da ficha em anexo do presente documento. (exatamente nessa ordem). Somente após realização de matrícula, escolha de horários, entrega formal da ficha em anexo junto à funcionária Marina Vilani do Laboratório de Psicologia o acadêmico poderá realizar a prática de estágio, **incluindo o estágio II.**

02. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Clínica: Serão disponibilizados horários e salas de atendimentos das 09 às 21horas, sem interrupção ao meio-dia, de acordo com a demanda de pacientes. Ressaltando-se que os horários devem ser rigorosamente respeitados, considerando **45 minutos de atendimento ao paciente e 15 minutos de organização**, locomoção da sala até a recepção. Sendo assim, considera-se primordial a passagem da sala ao colega que segue os atendimentos sem atrasos.

Clínica Sistêmica: segundas, quartas das 16hs até às 22hs. Ressaltamos que há combinações juntamente a professora supervisora.

Ademais, salvo projetos e programas estabelecidos, o horário de atendimento se dá na modalidade preconizada pelo professor coordenador do mesmo. A saber:

PAP: este programa está funcionando nas quartas-feiras - manhãs e tardes.

Programa Acolhimento: funcionará nas terças e quartas-feiras diurno ou noturno.

Projeto Grupos: ocorrerá semanalmente quintas-feiras e aos sábados pela manhã.

Programa Saúde e Trabalho: ocorrerá conforme orientações da profa. responsável pelo estagiário.

03. DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS E SUPERVISORES ACADÊMICOS

a. **Orientação de Prática Supervisionada II – Avaliação:** o aluno escolhe o supervisor acadêmico no ato da matrícula.

b. **Clínica I e II:** o aluno escolhe o supervisor acadêmico no ato da matrícula.

c. **Programa de Psicopedagogia:** o aluno escolhe o supervisor no ato da matrícula. A professora responsável pelo programa e supervisora local é Profa. Caroline Scussiatto.

d. **Programa Acolhimento:** supervisora acadêmica e responsável local profa. Camila Scheifler Lang

e. **Projeto Grupos:** supervisora acadêmica e responsável local profa. Camila Scheifler Lang

f. **Programa Saúde e Trabalho:** supervisora acadêmica profa. Ana Baratieri Zampieri e responsável local Profa. Camila Scheifler Lang

04. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO ESTAGIÁRIO

I- Comparecer assídua e pontualmente ao local de estágio;

II- Comparecer às reuniões de orientações, treinamentos, integrações quando solicitadas pela coordenação do IIS e do curso de Psicologia;

III- Atender todos os pacientes a ele designados;

IV- Preencher diariamente a ficha de evolução de seu (s) paciente (s) no programa digital do **IIS/SOFIS**, sob orientação de seu supervisor;

V- Respeitar as rotinas e regulamentos do Instituto Integrado de Saúde, como local de estágio;

VI- Comunicar à secretaria do IIS com antecedência de, no **mínimo 48 horas**, eventuais faltas, justificando-as sempre e recuperando-as junto ao paciente;

VII- Demonstrar atitudes éticas e profissionais no campo de atuação, respeitando o código de ética do psicólogo;

VIII- Estar presente no IIS conforme sua disposição apresentada no ato da matrícula, considerando a presença ou não do paciente;

IX- Em estado presente no IIS conforme carga horária devida do estágio, o acadêmico deverá realizar atendimentos emergenciais, participar de discussões clínicas, supervisões, palestras e treinamentos oferecidos;

X- Participar das jornadas clínicas oferecidas pelo IIS.

04. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades do acadêmico estagiário será definido como dia **03 de fevereiro de 2016**, respeitando-se feriados e término do semestre que se dará em **15 de julho de 2015**. Os acadêmicos que não puderem iniciar nesse período devem informar e recuperar os atendimentos junto aos pacientes conforme determinação do IIS.

05. DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária para **OPS I – Observação e OPS II - Avaliação** é de no mínimo 2 (duas) horas semanais. A prática de avaliação II será realizada em dias fixos, com duração de 2 horas de atividades. Considerando prévio acordo com o acadêmico.

Para as **Práticas em Clínica – I e II**, o número de horas exigido é de 2 (duas) horas semanais. Aos alunos em Clínica II (antiga Clínica V) será fornecido atestado de horas complementares se atenderem o terceiro ou quarto paciente conforme atendiam no semestre anterior. Os horários contemplados para atendimento serão determinados no ato do término da matrícula por livre escolha do acadêmico, respeitando-se a obrigatoriedade de o mesmo estar sempre presente nas dependências do IIS conforme escolha prévia. *Estarão assim dispostas no portal do ENSINO INTEGRADO as escolhas de dias e horários conforme os turnos:*

- De segunda a sexta- feira -

Manhã - 08:00 às 10:00 ou 10:00 às 12:00

Tarde e Vespertino - 12:00 às 14:00 ou 14:00 às 16:00 ou 16:00 às 18:00.

Noite – 18:00 às 19:00 ou 19:00 às 21:00.

- Aos Sábados - pela manhã das 8:00 às 10:00 ou 10:00 às 12:00.

Para as práticas de Estágio I e II da Ênfase em Saúde e Educação e Organizacional e do Trabalho, no mínimo de 6 (seis) horas semanais, podendo se estender a um maior número de horas, sendo facultado ao acadêmico em concordância com seu supervisor e responsável pelo IIS a ampliação da prática de atendimento.

Programa de Psicopedagogia: quartas feiras manhã ou tarde.

Programa Acolhimento: terças e quartas-feiras manhã, tarde e noite.

Projeto Grupos: quintas- feiras e sábados pela manhã

Programa Saúde e Trabalho: conforme a demanda das ações junto às empresas e acordo com a professora supervisora.

06. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÕES, MATRÍCULAS, INTEGRAÇÃO INICIAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

As inscrições serão realizadas, considerando as datas de matrícula conforme cronograma da FSG.

a. Não serão aceitas inscrições e seleções via e-mail, em nenhuma das vagas de práticas e em nenhum dos programas ou projetos.

b. As inscrições que ocorrem de **17/11/15 a 20/11/15** somente serão outorgadas mediante entrega formal dos documentos solicitados neste edital, junto à Marina Vilani no Laboratório de Psicologia;

c. As seleções dos **Programas e Projetos descritos acima** acontecerão de **23/11/15 a 26/11/15** após a entrega de documentos, conforme citado acima. Ocorrerão no IIS, pelos professores coordenadores de cada área e atividade, na verificação da procedência da entrega e análise de documentos e, se necessário, com entrevistas pré-agendadas com os candidatos.

d. Os resultados das seleções serão no dia **30/11/15** anexados na porta do Laboratório, no portal do ensino integrado na disciplina IIS - Práticas e Estágios de Psicologia, divulgados no e-mail do D. A. e através de avisos pelo portal da FSG.

Informamos antecipadamente que a Integração Inicial, ocorrerá no dia **02 de fevereiro, às 18hs**, com todos os novos alunos. Estão dispensados os atuantes em 2015 em OPS I – Observação e OPS II - Avaliação e Clínica IV (I) que tenham participado da reunião no semestre anterior. A presente reunião de Integração Inicial será no Instituto Integrado de Saúde na sala 206 e por assim firmado, a presente reunião de integração é obrigatória ao acadêmico.

Ressalta-se que o acadêmico deve participar da reunião, primando pelo esclarecimento de suas dúvidas iniciais.

07. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E IMPRESCINDÍVEIS À REALIZAÇÃO DA PRÁTICA E/OU ESTÁGIO:

- a) O documento necessário para que o acadêmico se inscreva no Estágio Curricular a ser realizado no IIS é:

I. **Ficha de inscrição em anexo** neste edital com telefone e e-mail e a linha de orientação para as disciplinas OPS IV e V ou, no caso do Programa de psicopedagogia, estágio da ênfase e outros, especificá-lo. **Currículo profissional; Currículo acadêmico – boletim – constância; Carta motivacional.** Trazer todos os documentos no Laboratório de Psicologia IIS – sendo entregue em meio físico para Marina Vilani.

b) Dos critérios da seleção para os estágios Programa de Psicopedagogia, Ênfase em Organizacional e Trabalho, e Ênfase em Saúde e Educação e nas Práticas de Avaliação II, consideram-se: melhor desenvoltura, interesse na área, aproveitamento acadêmico do acadêmico e intenção motivacional explícita e relatada na Carta Motivacional.

c) O documento necessário para que o acadêmico execute suas práticas e Estágios Curriculares a serem realizados no IIS é:

- I. **Comprovação de matrícula realizada (exigido apenas no prazo determinado academicamente);**
- II. **Entrega de cópia física do TCE – Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado e carimbado na Central de Relacionamento e também de forma virtual na pasta de entrega da disciplina até a data pré-determinada pela IES.**

08. Das Disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Psicologia, juntamente com os professores responsáveis.



Camila Scheifler Lang
Psicóloga CRP 07/12940
Responsável pelo IIS-Psicologia

Caxias do Sul, 09 de novembro de 2015.

ANEXO 1

Prezado Acadêmico, estagiário de Psicologia:

1. Informe nos espaços abaixo, seus dados de identificação e demais contatos para o Instituto Integrado de Saúde. Lembre-se de manter dados atualizados e, na eventualidade de não estar recebendo informações via e-mail, procure a secretária do laboratório de Psicologia e proceda com a atualização de dados, bem como junto à Central de Relacionamento, de modo a atualizar seus dados no sistema informatizado.
2. Lembramos da importância de seus horários serem mantidos, para preservarmos a qualidade nos atendimentos.
3. Considere o tempo de atendimento de no mínimo 40 minutos e no máximo de 50 minutos, e o uso da sala em no máximo 1 (uma) hora. Os horários de atendimento poderão ser agendados das 9h às 21h de segunda a sexta, sem fechar ao meio dia, aos sábados das 8hs até às 12hs.

NOME:
RA:
TELEFONE RESIDENCIAL:
CELULAR:
E-MAIL:
LINHA TEÓRICA:
SUPERVISOR:
PRÁTICA E/OU ESTÁGIO:
PROGRAMA DE ATENDIMENTO:
DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Assino e dou ciência dos termos acima descritos:

Assinatura do acadêmico

Caxias do Sul, _____ de _____ de 2015.